

Revista de Comunicação Científica: RCC



ARTIGO

CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO EM MATO GROSSO DO SUL: NOTAS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

National popular education conference in Mato Grosso do Sul:
notes on special education and youth and adult education

Congreso nacional de educación popular en Mato Grosso do Sul:
notas sobre la educación especial y la educación de jóvenes y
adultos

Celi Corrêa Neres

Doutora em Educação pela USP; Docente na Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-9864-2180>

Email: celi@uems.br

Hugo Jader Monteiro Cardoso

Professor da Educação Básica, Acadêmico do Mestrado
Profissional em Educação/UEMS – Campo Grande.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-6203-9367>

Email: hugojader_geo@hotmail.com

Jaqueline Daniela Basso

Doutora em Educação pela UFSCAR, Docente na Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4262-4140>

Email: jaqueline.basso@uems.br

Mariuza Aparecida Camillo Guimarães

Doutora em Educação (UFMS); Docente da Faculdade de
Educação/Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7187-0167>

EMAIL: mariuza.guimaraes@ufms.br

NERES, Celi Corrêa; CARDOSO, Hugo Jader Monteiro; BASSO, Jaqueline Daniela; GUIMARÃES, Mariuza Aparecida Camillo. Conferência Nacional Popular de Educação em Mato Grosso do Sul: Notas Sobre Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos. In **Revista de Comunicação Científica – RCC**, jan./abr., vol. I, n. 14, p. 97-109, 2024.

Disponível em:

<https://periodicos.unemat.br/index.php/RCC/index>

Volume I, número 14 (2024)

ISSN 2525-670X

CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO EM MATO GROSSO DO SUL: NOTAS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

National popular education conference in Mato Grosso do Sul: notes on special education and youth and adult education

Congreso nacional de educación popular en Mato Grosso do Sul: notas sobre la educación especial y la educación de jóvenes y adultos

Resumo

O texto apresenta elementos sobre a Educação Especial (EE) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), como ferramentas de garantia de direito à educação de pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento no âmbito da Conferência Nacional Popular de Educação/2022 – Etapa Mato Grosso do Sul. Os dados foram coletados junto ao Documento Referência e analisados conforme normativas do Sistema Estadual de Ensino de MS, em especial o Parecer CEEMS nº. 308/2013, que trata de currículos voltados ao público em epígrafe. Concluiu-se que o público da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos foram citados no Documento Referência e nas emendas de forma, com propostas em todos os eixos, subsidiando a elaboração das metas para o Plano Nacional de Educação, na vigência 2024-2034.

Palavras-chave: Conferência Nacional Popular de Educação. Educação Especial. Educação de Jovens e Adultos

Abstract

The text presents elements on special education and youth and adult education as tools to guarantee the right to education for people with disabilities and global development disorders within the framework of the National Popular Conference on Education/2022 – Mato Grosso do Sul Stage. The data were collected together with the Reference Document and analyzed according to the regulations of the State Teaching System of MS, in particular the Opinion CEEMS nº. 308/2013, which deals with curricula aimed at the aforementioned public. It was concluded that the public of special education and youth and adult education were mentioned in the Reference Document and in the formal amendments, with proposals in all axes, supporting the elaboration of goals for the National Education Plan, in force from 2024-2034.

Keywords: National Popular Education Conference. Special education. Youth and Adult Education

Resumen

El texto presenta elementos sobre la educación especial y la educación de jóvenes y adultos como herramientas para garantizar el derecho a la educación de las personas con discapacidad y trastornos del desarrollo global en el marco de la Conferencia Popular Nacional de Educación/2022 – Escenario Mato Grosso do Sul. Los datos fueron recolectados junto con el Documento de Referencia y analizados según las normas del Sistema Estatal de Enseñanza de MS, en particular el Dictamen CEEMS nº. 308/2013, que trata de los planes de estudios dirigidos al público mencionado. Se concluyó que los públicos de educación especial y educación de jóvenes y adultos fueron mencionados en el Documento de Referencia y en las reformas formales, con propuestas en todos los ejes, apoyando la elaboración de metas para el Plan Nacional de Educación, vigente 2024-2034.

Palabras clave: Congreso Nacional de Educación Popular. Educación especial. Educación de Jóvenes y Adultos

Celi C. Neres, Hugo J. M. Cardoso, Jaqueline D. Basso e Mariuza Ap. C. Guimarães



Introdução

O presente texto trata da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) – Etapa Mato Grosso do Sul, etapa preparatória para a CONAPE 2022, realizada ao longo do ano de 2021, que contou com 3 (três) Conferências Livres, 9 (nove) Conferências Intermunicipais e a Conferência Estadual.

Esta que é a II Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) 2022 teve como tema central “Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es” com o Lema: Educação pública e popular se constrói com democracia e participação social: nenhum direito a menos e em defesa do legado de Paulo Freire, sob a coordenação do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE).

O tema e o lema definido para a CONAPE 2022 refletem a conjuntura pela qual passa o país e preconiza a tarefa posta nas mãos de educadores e educadoras: a reconstrução do país após o desmonte realizado pelos governos que ocuparam o mais alto cargo do país a partir de 2016, com o impedimento da presidenta Dilma Rousseff, reeleita em 2014.

No presente trabalho serão dispostos os processos desenvolvidos no Estado de Mato Grosso do Sul e ainda, alguns elementos apontados durante os debates nas conferências no que se refere aos grupos minoritários que sofreram grandes mudanças, sobretudo, nas garantias de direitos, com as bruscas rupturas nas políticas públicas educacionais, com a paralisação do cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

Serão pautados aqui, a educação especial e sua interlocução com a educação de jovens e adultos, em face ao Parecer emanado do Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul (CEEMS) nº 308/2013, que aponta para a necessidade de oferta de currículos voltados a este grupo, em especial, aos jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, que não foram alfabetizados na idade própria e cuja oportunidade de continuidade de estudos está na organização de turmas de Educação de Jovens e Adultos com condições que atendam às suas demandas específicas.

A pesquisa da qual resulta este texto tem caráter documental, em fontes do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), Fórum Estadual de Educação de Mato

Celi C. Neres, Hugo J. M. Cardoso, Jaqueline D. Basso e Mariuza Ap. C. Guimarães

Grosso do Sul (FEEMS), Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul (CEEMS) e outros documentos que permitam as análises propostas. O modo de análise se dará por meio do referencial foucaultiano, com destaque para a ordem do discurso, evidenciando as normas como intenção e não como prática social, posto depender do poder político vigente.

Os discursos constituem as normas e regras definidoras das políticas públicas, ainda que segundo Foucault (1971, p. 2) “[...] o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas é aquilo pelo qual e com o qual se luta, é o próprio poder de que procuramos assenhorear-nos”, indicando a relevância da compreensão do que é dito e o que é não dito em um documento norteador, como é o caso do Plano Nacional de Educação, política de estado, determinante na vida dos indivíduos e da nação.

Para consecução da pesquisa os enunciados identificados no Documento Referência da II CONAPE 2022, nas emendas da etapa Mato Grosso do Sul, analisadas em interlocução com o Parecer CEEMS 308/2013, que é uma das únicas normas específicas sobre a Educação de Jovens e Adultos para atendimento às pessoas com deficiência no Brasil, traz novas perspectivas para que este público tenha, de fato e de direito, acesso ao currículo da Educação Básica.

Os enunciados, que compõem a ordem do discurso no Documento Referência da II CONAPE 2022, serão dispostos na forma de tabela, para melhor visibilização, explicitando os termos utilizados para destacar esse público ao longo do documento e nas emendas, considerando as experiências desenvolvidas nas escolas componentes dos sistemas de ensino de MS.

O Fórum Nacional Popular de Educação: breve histórico

O FNPE foi constituído após o Golpe de 2016 quando, sob o governo de Michel Temer, o Fórum Nacional de Educação mudou o seu caráter de representatividade popular, priorizando as organizações de caráter privado, com foco diferente daquele que o originou, sobretudo no que se refere a garantia de qualidade social da educação

em todos os níveis e modalidades previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9394/1996.¹

A partir daquela nova conjuntura as entidades sindicais, movimentos populares, instituições de pesquisa e outras organizações sociais voltadas à educação criaram o FNPE, em 2017, com a atribuição de realizar a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), a ser realizada em 2018, com vistas a avaliação da execução do Plano Nacional de Educação (PNE / 2014-2024).

A CONAPE 2022 foi, portanto, a segunda conferência realizada pelo FNPE. Na primeira, ocorrida em 2018, entendeu-se que era necessário manter os eixos norteadores da Conferência Nacional de Educação de 2014, como estratégia de avaliação e monitoramento do Plano Nacional de Educação (2014-2024), tendo em vista que o principal objetivo era o de estabelecer ações para o cumprimento das metas e estratégias previstas no PNE.

Na CONAPE 2022, após analisar a conjuntura dos últimos anos pós 2018, houve entendimento das Plenárias do FNPE, que antecederam a deflagração do processo das conferências, de que o documento referência da CONAPE de 2022 deveria apresentar mais uma análise da conjuntura do que propriamente as metas do PNE 2014-2024, considerando que as políticas implementadas pelo Governo Federal, no período de 2018-2021 se afastaram substancialmente dos pressupostos que nortearam a elaboração do PNE em vigência, sem perder de vista a elaboração do próximo plano (2024-2034).

Definidos os pressupostos que deram origem ao tema: “Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es”, a Coordenação do FNPE iniciou as ações para que estados, Distrito Federal e municípios iniciassem as conferências locais, por meio de suas organizações sociais e populares, preferencialmente, por meio dos Fóruns de Educação, que foram criados, em princípio para garantir a participação da sociedade nos debates referentes aos planos estaduais, distrital e municipais de educação.

¹ Ver histórico: <https://fnpe.com.br/docs/documentos/docs-conferencia/documento-referencia-conape-2018-final-2017-08-23.pdf>

Em Mato Grosso do Sul a Coordenação da CONAPE – Etapa Estadual, se deu pelo Fórum Estadual de Mato Grosso do Sul (FEEMS), com apoio de todas as entidades que o compõe, sendo que o processo das conferências agregou outras entidades, de caráter científico, tais como Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE); estudantis, da educação básica e da educação superior; dentre outras dos movimentos sociais e populares.

No Mato Grosso do Sul, deve-se destacar que, apesar da disponibilidade do FEEMS, este não tinha a devida estrutura para a realização das conferências, considerando ainda a ocorrência em período de pandemia, exigindo infraestrutura tecnológica para as atividades remotas. Para tal, o apoio da Federação Estadual dos Trabalhadores/as em Educação (FETEMS) e dos Sindicatos Municipais de Educação a ela filiados, foram determinantes para a realização das Conferências Regionais, abrangendo todos os 79 municípios que compõem o estado de MS.

Conforme relatório do FEEMS, no dia 20 de abril de 2021, às 18h, de MS realizou-se reunião, on-line, em que foram expostas as razões pelas quais o FNPE realizaria a II Conferência Nacional Popular de Educação e para isso, convidava

[...] os fóruns de educação, criados com a atribuição de monitoramento das metas propostas nos planos de educação no âmbito nacional, estadual e municipal, a exemplo de 2018, quando da primeira CONAPE, para a realização de conferências locais, com vistas a propor ações para implementação das metas previstas nos referidos planos e buscar estratégias para sua consolidação. (MATO GROSSO DO SUL, 2021, p.1).

Na reunião supra citada definiu-se que o tema e o lema das Conferências Municipais e Estadual seriam os mesmos da Conferência Nacional, bem como os eixos a serem tratados: EIXO I – Décadas de Lutas e Conquistas Sociais e Políticas em Xequê: o golpe, a pandemia e os retrocessos na agenda brasileira; EIXO II – PNE, Planos Decenais, SNE, Políticas Setoriais e Direito a Educação; EIXO III – Educação, Direitos Humanos e Diversidade: justiça social e inclusão; EIXO IV – Valorização dos Profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; EIXO V – Gestão Democrática e Financiamento da Educação: participação, transparência e controle social; EIXO VI – Construção de um projeto de nação

soberana e de estado democrático em defesa da democracia, da vida, dos direitos sociais, da educação e do PNE. Na oportunidade, indicou-se ainda que, poderiam ser incluídos subtemas de relevância local.

A organização das conferências contou com uma Coordenação Geral e com Comissão de Divulgação e Mobilização, Comissão de Infraestrutura e Financiamento e Comissão de Sistematização, com atribuições próprias constantes do relatório em epígrafe, bem como no Regimento da CONAPE- Etapa MS, apresentado e aprovado em cada uma das conferências intermunicipais realizadas e na Conferência Estadual.

O Documento Referência, definiu temas gerais, dentro dos quais as especificidades referentes a níveis, etapas, modalidades e as diversidades que devem ser consideradas na elaboração do Plano nacional de Educação. Dentre estes destacam-se neste texto a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos que são modalidades da educação, segundo a LDB, e que neste artigo, serão articulados como espaço educacional para o atendimento a pessoas com deficiência, que não tenham concluído seus estudos na idade própria.

A Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos na CONAPE 2022 – Etapa MS

A estrutura proposta para a CONAPE 2022, como já foi apontado neste texto não propôs os eixos com foco na análise das metas do PNE 2014-2024, mas na análise da conjuntura em que se encontra o país e que impossibilitou que tais metas pudessem ter uma solução de continuidade, conforme estabelecido na Lei 13.005/2014 (BRASIL, 2014), que aprovou o Plano Nacional de Educação que está em vigência.

Conforme posto no item anterior deste texto, foram 6 (seis) eixos norteadores para o debate, tratando da conjuntura atual, incluindo o período da pandemia que impactou de forma significativa a educação, sobretudo, a pública, cuja demanda oriunda da classe trabalhadora e dos locais mais isolados do país tiveram dificuldades de acesso às tecnologias, ou seja, à estrutura e suporte pedagógico para o processo de ensino e aprendizagem.

Devido a estrutura do Documento Referência da CONAPE 2022, as pautas dirigidas aos públicos a que se destinariam as políticas de inclusão, dedicadas à grupos denominados de minoritários por questões políticas, econômicas, culturais, condições físicas, mentais ou sensoriais, dentre outras, apareceram no documento sempre agrupadas, sendo que no texto original, alguns destes grupos não foram citados ou apenas mencionados em situações muito específicas, dentre estes, as pessoas com deficiências e jovens e adultos que não concluíram a escolarização na idade certa. Ressalta-se que dentre estes grupos estão aqueles que a LDB (Lei 9394/1996), define como público-alvo das modalidades da Educação Básica: Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

O estudo do Documento Referência buscou os enunciados Educação Especial, de forma específica e o público que dela é usuário, e a Educação de Jovens e Adultos com suas singularidades, observando os contextos em que são citados, bem como os eixos em que são abordados, com vistas a compreender nos ditos e nos não ditos, o tratamento que o citado documento deu a estas modalidades tão relevantes e que devem ser transversais a todas as diversidades que convergem para a educação brasileira.

Para visibilizar os enunciados, objeto desta pesquisa, foi elaborado um quadro comparativo que permite visualizar como os termos que se referem ao público-alvo das modalidades da Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos apareceram no texto original e nas emendas propostas ao Documento Referência durante os debates realizados na CONAPE 2022 – Etapa Mato Grosso do Sul. Estes foram os resultados:

Quadro 1- Ocorrência de termos referentes ao público-alvo da Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos no Documento Referência da CONAPE/MS- 2022

Eixo	Termo	Parágrafo	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos	Outros	Texto Original	Emendas
I	Pessoas com deficiência	222 a 241			X		X
II	Deficiência Auditiva	530 a 544	X				X

II	Pessoas com deficiência	864 a 873	X			X	
II	Pessoas jovens e adultas	864 a 873		X		X	
III	Pessoas com deficiência	890 a 898					X
III	Deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação	912 a 923			X		X
III	De jovens, adultos	912 a 923			X	X	
III	Pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação,	925 a 937	X				X
III	Pessoas com deficiência	1015 a 1016			X		X
IV	Pessoas com deficiência	1077 a 1095	X				
V	Jovens e adultos	1394 a 1404		X		X	

Fonte: Documento Referência da CONAPE/MS- 2022

Como se pode verificar, os enunciados pessoa com deficiência (10) e jovens e adultos (6) aparecem poucas vezes no texto. Pessoa com deficiência aparece como grupo que necessita de atendimento educacional especializado, mas também em contextos que fazem interface com estes grupos minoritários, no campo de políticas públicas de garantias de direito humano: condições econômicas básicas, proteção contra todos os tipos de violência.

Jovens e adultos aparecem 2 (duas) vezes como citação específica de jovens em processo de escolarização formal e que necessitam de políticas públicas transversais que garantam o seu direito educacional, de formação para o trabalho e de prosseguimento de estudos na educação superior. Por 4 (quatro) vezes aparecem como jovens e adultos, objeto deste texto, na perspectiva do direito à educação.

Dos 6 (seis) eixos que compõem o documento base, os enunciados, ora apresentados, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, aparecem em 5 (cinco) delas, denotando a relevância destes temas no contexto geral da educação brasileira e caracterizando a necessidade premente da criação de condições para atender ao público com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O quadro evidencia que as pessoas público-alvo da Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos foram pouco consideradas no Documento de Referência original da CONAPE 2022, mostrando que a intencionalidade estava na garantia de um texto que tratasse de princípios norteadores para avaliação do PNE em vigência e para a elaboração do PNE 2024-2034, como uma estratégia necessária ao momento pelo qual passava o país.

O Documento Referência trouxe como objetivo precípua a mobilização da sociedade para o resgate dos espaços de controle social em defesa de uma educação pública, gratuita, de qualidade social, entendida como fundamental em uma sociedade que se reivindica como desenvolvida, humana e economicamente justa.

Na CONAPE 2022 - Etapa Mato Grosso do Sul, os enunciados Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos foram incluídas nas emendas ao longo das Conferências Intermunicipais e Estadual demonstrando que os educadores e movimentos afeitos à educação do estado de MS estão atentos à importância de atendimento destas pessoas e suas necessidades educacionais, em especial, para aqueles que não concluíram a escolaridade na idade certa e que precisam não apenas da oferta de uma modalidade, mas de currículos e metodologias adequadas, conforme estabelece o Parecer CEEMS 308/2013 (MATO GROSSO DO SUL, 2013, p. 6):

[...] o modelo curricular deverá ser aberto e flexível, com vistas a permitir concretizações progressivas para as necessidades especiais dos alunos. Dito de outra forma, um projeto que sintetize as identidades dos grupos, que atenda seus modos de vida, o que implica um currículo básico que ofereça possibilidades de diversificação ou diferenciação.

Estas especificidades são indicações fundamentais para o novo PNE (2024-2034), o público citado, em especial, as pessoas com deficiências, que precisam de tempos, currículos e metodologias diferenciados, proporcionando a estes alunos e alunas o acesso ao processo de aprendizagem, garantindo acesso, permanência e sucesso na escolarização, com autonomia, qualidade de vida e inserção no mundo no trabalho. Tais inferências são de fundamental importância, vez que estudos sobre a materialidade da inclusão de pessoas com deficiência na escola, tem apontado para a insuficiência nas condições materiais, recursos humanos, formação de professores e pedagogia assentada na diversidade (Damasceno, 2022); (Bitencourt; Magalhães; Ravagnani, 2020).

Considerações finais

O documento base apresentado pelo FNPE atende a conjuntura atual, de fazer um debate sobre a educação pública, gratuita, laica e de qualidade social, tendo em vista os ataques que a educação vem sofrendo durante o período pós golpe de 2016. Defender um projeto educacional popular é papel precípuo dos movimentos sociais, populares e das organizações científicas, em especial, as da pesquisa em educação.

Nessa lógica o FNPE tem cumprido com suas atribuições, em especial, a de fomentar o debate nas organizações educacionais, mantendo-o na ordem do dia, apresentando-se ao parlamento como um interlocutor legítimo das categorias de trabalhadoras e trabalhadores em educação, das universidades, das instituições de fomento e de pesquisa, além da classe trabalhadora, principal usuária da educação pública.

A participação dos mais diversos segmentos nas conferências locais estabeleceu um amplo leque de espaços para que as vozes da sociedade, educadores e educadoras, gestores e gestoras, pais e mães, estudantes possam ser ouvidas quanto às suas expectativas e perspectivas para a educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Esse movimento de escuta gera na sociedade um sentimento de pertencimento que só se dá com participação ativa nas proposições e decisões. Em Mato Grosso do Sul, participaram das conferências intermunicipais mais de 2000 pessoas, de diversos segmentos, as quais foram representadas na Conferência Estadual. Destaca-se na conclusão deste estudo a importância social da realização da CONAPE 2022 - Etapa Mato Grosso do Sul, que percorreu o interior do estado e sua capital, reunindo educadores; pesquisadores; representantes de movimentos de luta pela educação e representantes do poder público em busca da compreensão da conjuntura social e econômica que tem afetado negativamente as políticas públicas educacionais.

Nos inúmeros encontros oportunizados por Conferências Livres, Intermunicipais e Estadual os movimentos sociais e populares que possuem vínculos e interesses na educação puderam se fortalecer para o enfrentamento do desmonte da educação pública e defesa ao direito à educação pública, gratuita, laica, de qualidade social e para todos sem distinção. Certamente que estes grupos que participaram puderam indicar ações educacionais para a nova década, presentes no

Celi C. Neres, Hugo J. M. Cardoso, Jaqueline D. Basso e Mariuza Ap. C. Guimarães

107

Plano Nacional de Educação 2024-2034, garantindo a participação e o controle social das políticas públicas para a educação.

No que se refere aos grupos evidenciados na presente pesquisa, público da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos, observou-se que foram citados no Documento Referência e nas emendas de forma a serem devidamente considerados no processo educacional, com propostas em todos os eixos, subsidiando a elaboração das metas para o PNE 2024-2034.

Ressalta-se, entretanto, que o fato de terem sido evidenciados em documentos, normas e regras, não é suficiente para a sua efetivação. A mobilização, a participação, a defesa de direitos são imprescindíveis para a materialização das políticas educacionais para esse público. Desta forma, torna-se imperativo a reiteração do compromisso com a escolarização das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e aqueles que por diversos motivos não se escolarizaram na idade certa e reivindicam a Educação de Jovens e Adultos como estratégia de superação das dificuldades com a garantia de tempo, currículo e metodologias diferenciadas e adequadas a cada necessidade educacional.

Referências

BITENCOURT, Kedma dos Santos; MAGALHÃES, Claudia Socorro; RAVAGNANI, Luis Ricardo. Educação inclusiva: as práticas pedagógicas e a relação professora/aluna surda no processo ensino aprendizagem de uma escola em 7Abaetetuba-PA. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v. 6, n.4, p. 21705-21724. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/9287/7840>.

Acesso em 13 de janeiro de 2023.

BRASIL. **Lei n. 9394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, Brasília, DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm, acesso em nov. de 2022.

BRASIL. Lei Nº 13.005/2014. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm, acesso em jul. de 2022.

DAMASCENO, Geovane dos Santos. A formação docente como apoio à inclusão dos estudantes com deficiência intelectual na escola estadual de ensino fundamental e médio “Jerônimo Monteiro” –Espírito Santo. **Brazilian Journal of Development**.

Curitiba, v.8,n.3, p.18681-18694,mar.,2022. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/45273/pdf>. Acesso em 13 de janeiro de 2023.

FÓRUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO. Documento Referência- Caderno Virtual. 2021. Disponível em: https://fnpe.com.br/wp-content/uploads/2022/02/caderno_virtual_conape_2022_final.pdf, acesso em dez. de 2022.

FÓRUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO. Histórico. Disponível em: <https://fnpe.com.br/docs/documentos/docs-conferencia/documento-referencia-conape-2018-final-2017-08-23.pdf>, acesso em jul. de 2022.

MATO GROSSO DO SUL. CEE/MS. **Parecer Orientativo CEE/MS n° 308**, de 4 de outubro de 2013. Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Ind.100-2019-Ed.-Especial-final-.pdf>, acesso em jul. de 2022.

MATO GROSSO DO SUL. Fórum Estadual de Educação MS. **Relatório da II CONAPE 2022 – Etapa Mato Grosso do Sul.** 2021. [NP]

MATO GROSSO DO SUL. Fórum Estadual de Educação MS. **Relatório de reunião de organização da II CONAPE 2022 – Etapa Mato Grosso do Sul.** 2021. [NP]

Recebido: 15/09/2023
Aprovado: 20/11/2023
Publicado: 01/01/2024